

44.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 26 DE JUNHO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. **Ciro Albuquerque**

SECRETÁRIOS, Srs.: **Araripe Serpa** e **José Felício Castellano**

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17,45 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Monteiro Pacheco — Alfredo Farah — Alfredo Ignácio Trindade — Farabulini Júnior — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Araripe Serpa — Augusto do Amaral — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Arruda Castanho — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Cyro Albuquerque — Diogo Nomura — Lot Neto — Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Francisco Salgot Castillon — Scalamarandé Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Geraldo Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Hélio Bernardi — Hilário Troloni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Dualibi — Jamil Gadla — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — João Batista Botelho — João Hornos Filho — Mendonça Fakão — Joaquim Gouvêa Franco Júnior — Cruz Secco — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — José Costa — José Felício Castellano — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Garcia — José da Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — José Z. Machado — Leônido Ferraz Júnior — Lucio Casanova Neto — Mário Telles — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nabil Abi Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Avalone Júnior — Omair Zomignani — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Orlando Iazetti — Oswaldo Rodrigues Martins — Oswaldo S. Massel — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Roberto Gebara — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Sinval Antunes de Souza — Sólton Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Camillo Giachini — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira — José Santilli Sobrinho — Olavo H. de Moura — Muzetti Elias Antônio e José S. Julianelli; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima — Ariovaldo Roscillo — Benedito Matrazzo — Cássio Ciampolini — Domingos José Aldrovandi — Gustavo Martini — Elota Júnior — Archimedes Lamunógia — José Sidney Cunha — Lauro Gomes de Almeida — Leônidas Ferreira — Manoel Joaquim Fernandes — Maurício Leite de Moraes — Osvaldo Santos Ferreira — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Cardoso Alves — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira e Luciano Nogueira Filho.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.
— Passa-se à

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.120-63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, abrindo crédito especial ao Instituto Geográfico e Geológico para atender às despesas com a elaboração e execução da lei quinzenal. Parecer n.º 1.077-63, da Comissão de Justiça, favorável.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

— Entra em votação, em 2.ª discussão, o Projeto de resolução n.º 17-63, apresentado pela Mesa, criando 13 funções gratificadas de Secretário de Bancada. Parecer n.º 518-63, da Mesa, favorável, com substitutivo. Com emenda apresentada nos termos do artigo 180 do Regimento Interno. Parecer n.º 1.370-63, da Mesa, favorável à emenda.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, relativamente ao Projeto de Resolução 17, apresentei juntamente com inúmeros outros Srs. deputados, emenda relativa a determinadas funções, nesta Assembleia. Este deputado apresentou emenda que beneficiava a Divisão Técnica de Taquigrafia da Casa. Compulsando o processo, não encontro as emendas. De forma que pediria a V. Exa., informasse o caminho que elas tomaram e porque não constam dos autos.

O SR. PRESIDENTE — Respondendo a V. Exa., a Presidência esclarece que consta do processo despacho da Presidência considerando impertinente todas as emendas apresentadas, sendo que elas deverão constituir proposição à parte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a emenda de minha autoria atende à Divisão Técnica de Taquigrafia desta Casa. Estou verificando que há indubitável empenho de Srs. deputados na aprovação deste projeto de resolução, tendo em vista as funções gratificadas para os secretários de bancada. De pleno acordo, Sr. Presidente, mas aproveitamos este projeto para fazer justiça a um corpo de funcionários da Assembleia, vale dizer aos funcionários da Divisão Técnica de Taquigrafia. Várias vezes, Sr. Presidente e Srs. deputados, ocupam a tribuna para, em discurso, no Pequeno Expediente e mesmo em questões de ordem, salientar a impossibilidade de continuar a Assembleia do Estado no atual sistema de pagamento estabelecido para os taquígrafos da Assembleia.

Fiz discursos, salientando o valor que têm esses servidores na andamento dos trabalhos legislativos. Fiz ver aos Srs. deputados, ao Sr. Presidente e Secretários da Mesa do valor que têm os funcionários taquígrafos, que acompanham, "pari passu", os trabalhos dos deputados a esta Assembleia. Não pode esta Assembleia funcionar, Sr. Presidente e Srs. deputados, se o corpo taquigráfico não estiver realmente aparelhado, se este não puder, realmente, atender aos trabalhos parlamentares. Para que esse corpo de taquígrafos possa atender realmente aos trabalhos parlamentares é preciso, inicialmente, que os taquígrafos estejam bem enquadrados, do ponto de visto econômico.

Não é possível que queiramos taquígrafos habilitados, que ingressam no serviço público mediante concurso, submetendo-se a provas várias, inclusive de línguas estrangeiras, de inglês e francês, e até de italiano, exigindo-se-lhes absoluta acuidade mental, através de testes de inteligência, para, depois, pagarem salários irrisórios, salários realmente infames e que não podem absolutamente atender às necessidades primárias, já não falo das secundárias, desses servidores desta Casa.

que se propõe o IDOR8, se dez milhões de cruzeiros, se mais, se menos. O que Assembleia, e destaco a ATM, a Assessoria Técnica da Mesa, cujos funcionários, diligentes e operosos, autênticos, que atendem os Srs. deputados, quer do governo, quer da oposição, com solicitude, com desassombro, até posso assim falar, seriam atendidos através da emenda do nobre deputado Araripe Serpa. Enfim, Srs. deputados, há servidores desta Casa que estão sendo injustiçados e que precisam ter, realmente, os seus vencimentos aumentados.

Houve por bem a Presidência em convidar, ou convocar, ou contratar o IDORT, o Instituto de Organização Racional do Trabalho, para promover a reorganização total do sistema legislativo, quanto à máquina operacional, tendo em vista, também, a situação dos seus servidores.

Neste passo, quero dizer, Sr. Presidente, que não estou de pleno acordo em que se contrate o IDORT para promover à reforma administrativa desta Casa. Temos aqui, nesta Assembleia, o GAT, Gabinete de Assessoria Técnica, e entendo que esse órgão pode perfeitamente estabelecer as melhores medidas. Além disso, não sei quanto gastaria esta Assembleia pelo trabalho a que se propõe o IDOR8, se dez milhões de cruzeiros, se mais, se menos. O que sei é que é preciso aparelhar bem esta Casa para atingir os seus fins. E para funcionar bem é preciso que se dê aos funcionários condições econômicas melhores. É preciso que se lhes pague melhores salários. É preciso que se propicie condições hábeis para todos aqueles que funcionam dentro do Legislativo.

Apresentei a emenda visando a amparar os taquígrafos, porque, indubitavelmente, os taquígrafos precisam ter condições econômicas melhores. E propus essa emenda visando a melhoria dos vencimentos dos taquígrafos, considerando que essa carreira é eminentemente técnica e para a qual são exigidas certas condições que para os demais não se exigem.

Sendo essa carreira eminentemente técnica, poderia, Sr. Presidente, ser tratada com a diferenciação com que se pode perfeitamente tratar a carreira a que me refiro.

Estranho, Sr. Presidente, que até esta altura não tenhamos decidido quanto ao pagamento de melhores salários a estes técnicos da Assembleia Legislativa do Estado. Nós tecemos loas aos taquígrafos, fazemos discursos e encômios aos taquígrafos. Comparecemos inclusive às comemorações cívicas, quando aniversariam entidades e, como sempre, os taquígrafos operam nessa hora. Mas nós não correspondemos absolutamente no que tange ao pagamento de melhor salário. Sr. Presidente, V. Exa. realmente parece estar interessado em dar aos taquígrafos da Assembleia melhores condições salariais. Conversei com o 1.º Secretário desta Casa, deputado Leônido Ferraz Jr., conversei com o 2.º Secretário, deputado Felício Castellano e verifiquei que o executivo da Assembleia Legislativa do Estado está absolutamente interessado em atendê-los. Se o executivo desta Casa está interessado em atender à carreira de taquígrafos, eu pergunto: por que não se promover este atendimento de imediato? Ora, quanto aos demais servidores desta Casa, verifico que na publicidade da atual campanha eleitoral do Grêmio desta Casa o "slogan" principal é sobre aumento de vencimentos. Não há dúvida de que o aumento de vencimentos para os servidores da Assembleia em geral deverá constituir ponto de honra inclusive dos Srs. deputados e nós não poderemos, Srs. deputados, absolutamente admitir que se pague, dentro da Assembleia, salários irrisórios, que não compensam, não só aos técnicos das carreiras a que nos referimos, como a outros que poderiam também ser objeto do nosso discurso.

Sr. Presidente, não pretendo me alongar muito. Encerrarei minhas considerações. Mas espero que V. Exa. providencie nesse sentido, menos pelo discurso quilométrico que o deputado pudesse fazer, mas pela presença do deputado na tribuna, dizendo da necessidade de se atender realmente aos taquígrafos da Casa, afirmando que é preciso dar à Taquigrafia condições técnicas e condições salariais e condições humanas para atendimento realmente das necessidades desses servidores. Verifico que o próprio local de trabalho não corresponde absolutamente às necessidades destes seres humanos que precisam desenvolver sua inteligência, sua acuidade mental e outros que tais para produzir um melhor trabalho, que finalmente vai para o "Diário Oficial" e é o espelho da Assembleia Legislativa. Quem conhece a Assembleia por dentro, sabe que, na verdade, a Assembleia Legislativa é conhecida do lado de fora através da imprensa, do rádio e da televisão que tanto cooperam com o legislativo, mas principalmente através do "Diário Oficial" — e aí aparece, então, o trabalho profícuo dos taquígrafos e dos revisores. Enfim, V. Exa. julgou impertinentes as emendas. Sei que V. Exa., julgando impertinentes as emendas, no entanto deverá ter atendido a outro critério.

Sr. Presidente, sei que V. Exa. terá procurado a melhor maneira, estabelecendo num projeto de resolução a melhor medida, que seja realmente a melhor forma administrativa para a Assembleia Legislativa do Estado.

Encerrando assim minhas considerações, faço um apelo a V. Exa., para que o alto espírito de compreensão, que domina V. Exa. nesta Casa, haverá de ditar-lhe solução definitiva, cabal, pois não é justo que continuemos indefinidamente, de apelo em apelo, a fim de dar condições mais humanas a servidores desta Casa.

Se defendemos os trabalhadores das fábricas, os funcionários do Executivo e do Judiciário, se defendemos os homens que labutam nas empresas privadas ou autárquicas, então por que não defender os funcionários que trabalham conosco, que conhecemos, que estamos vendo todos os dias e de quem depende realmente o melhor desempenho do nosso mandato?

Encerro, Sr. Presidente, mas espero que V. Exa. compreenda o apelo deste deputado e dos outros Srs. deputados que lutam num só sentido, o do atendimento.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto de resolução n.º 17-63.

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Lurtz Sabia.

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, realmente, a Mesa apresenta à Casa, para ser votada, a Resolução n.º 17. Como sabem V. Exa. e os nobres parlamentares, desde que cheguei a esta Casa venho me preocupando profundamente com o problema do funcionalismo desta Casa, à procura de que se faça justiça.

Em razão disso, verificando que o Presidente e a Mesa se encontram imbuídos dos melhores propósitos no sentido de sanar as graves injustiças existentes nesta Casa e no combate aos privilégios, quero dizer a V. Exa., que, a partir de agosto, vamos iniciar uma grande luta neste Parlamento no sentido de que possam ser extirpadas certas injustiças e certos privilégios.

Realmente sei que o Presidente desta Casa está imbuído, como disse, dos melhores propósitos no sentido de que o funcionalismo da Casa possa prestar melhor os seus serviços e fazer jus à remuneração mais digna.

De maneira que ia discutir longamente a matéria, mas não desejo entrar no mérito, já que a resolução apresentada pela Mesa visa a regularizar situação de um certo número de funcionários que merecem funções gratificadas ou de encarregados de bancadas, e aguardo melhor oportunidade, para, em agosto próximo, levantar desta tribuna determinados aspectos, na certeza absoluta de que a Mesa possa continuar, da mesma maneira como vem procedendo, na reparação das falhas e dos privilégios e das injustiças praticadas.

Essa a esperança que tenho, Sr. Presidente, de que a Mesa possa dar sentido alto ao funcionalismo da Casa e, mais do que isto, e acima de tudo, trazer o IDORT para usar de justiça dentro desta Casa. Assim, por certo, haverá por parte de todos os servidores tranquilidade de espírito, pois que os caprichos de ordem política não mais se farão valer nesta Casa e haverá, por certo, compreensão por parte dos Srs. parlamentares, ao anseio de elevar bem alto o nome deste Parlamento e da máquina burocrática que é parte integrante do próprio Poder Legislativo. Estas eram as minhas palavras, Sr. Presidente, e aguardo, por certo, neste ano de 1963, que se possam encaminhar definitivamente para solução todas as injustiças e todos os privilégios.

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão. (Pausa) — Está encerrada. Em votação o substitutivo, salvo emenda. Os Srs. deputados que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa) — Está aprovado. Em votação a emenda. Os Srs. deputado que a aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa) — Está aprovada.

O SR. COSTABILE ROMANO — (Para questão de ordem) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, o "Diário da Assembleia", de há dias, publicou o parecer da Mesa sobre o Projeto da resolução n.º 17, do corrente ano. Estranhei que o referido parecer declare que "foi oferecida emenda de fls. 13", sem mencionar outras que foram apresentadas quando do encerramento da discussão do referido projeto e devidamente publicadas no órgão oficial. Verificando o processo, que ora se encontra em minhas mãos, localizei o despacho de fls. de Vossa Excelência, declarando encerrada a 2.ª discussão e remetendo a proposição à Mesa, para parecer sobre as emendas, despacho esse datado de 28 de maio do corrente ano. Logo abaixo, na mesma página, vejo outro despacho de Vossa Excelência. Este com nova data, ou seja, de 30 de maio, declarando não atinentes ao projeto as emendas ns. 4, 6, 7, 8 e 9, de acordo com o artigo 179 do Regimento Interno. E ainda mais, determinando sejam essas emendas desentranhadas do processo e reunidas num protocolado à parte, para serem objeto de estudos pela administração. Mais, ainda, Sr. Presidente: nota-se nesse despacho uma rasura, qual seja a da inclusão inicial da emenda n.º 5 e sua retificação posterior. Alias, essa emenda n.º 5 não podia ter sido aceita e muito menos recebido parecer favorável, por se tratar de matéria vencida em 1.ª discussão, pois é idêntica a de n.º 1, que foi prejudicada pela aprovação do substitutivo da Mesa. Nota-se, outrossim, à fls. 12, verso, do projeto, um termo de junção de fls. de ns. 13 a 40 as quais não se acham no processo, salvo a de fls. 13, em constar, ao menos, termo de desentranhamento das mesmas, já que o que lá existe está declarado sem efeito.

Sr. Presidente, Vossa Excelência aceitou as emendas apresentadas quando do encerramento da 2.ª discussão do projeto. Tanto aceitou que elas foram despachadas por Vossa Excelência, registradas e publicadas regularmente no órgão oficial e também juntadas no processo, pois nele existe o termo de junção. Não posso compreender, Sr. Presidente, — e aqui a minha estranheza — como Vossa Excelência mudou de opinião, pois, ao aceitar as emendas e mandando publicá-las, considerou-as pertinentes. Alias, a pertinência das emendas, segundo o artigo 179 do Regimento Interno, deve ser julgada no ato do seu recebimento e não depois que elas já foram inclusive publicadas. O citado artigo é de uma clareza meridiana, não pode haver dúvidas no caso. Ainda que Vossa Excelência julgue uma emenda não atinente a determinado projeto, Vossa Excelência só poderá determinar que essa emenda constitua projeto à parte e nunca protocolado, pois a emenda é uma proposição. A prevalecer essa determinação